



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a Teshima & Cia Limitada 01/06/1985 a 31/05/1986, Prefeitura de Garanhuns 01/06/1990 a [REDACTED] ente ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA**, titular do cargo de Agente Arrecadador, Matrícula nº 1475, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, na totalização de **01 (um) ano e 09 (nove) meses**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 11 de julho de 2025, com vigência a partir desta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de julho de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

